

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 640/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0091596/2021-02****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 13.12.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Sistema Pedagógico Semear, no município de Brumadinho.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1.761/2021, de 18 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Mérito

Em documento, datado de 13 de agosto de 2021, a Sra. Tânia Aparecida Campos Martins solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Sistema Pedagógico Semear, localizada na Rua Maestro Geraldo Cordeiro dos Santos, 133, Bairro Ipiranga, no município de Brumadinho.

No "Minas Gerais" de 23 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria nº 125/2016, que concedeu o credenciamento da entidade Sistema Pedagógico Semear Ltda - EPP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e o reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

A escola oferece, também, o Ensino Fundamental. Os anos iniciais foram autorizados por intermédio da Portaria nº 693/1999, publicada no "MG" de 25 de agosto de 1999, e a extensão dos anos finais, pela Portaria nº 148/2000, publicada no "Minas Gerais" de 16 de fevereiro de 2000, nos termos da Resolução CEE nº 306/1983.

No relatório de verificação in loco, datado de 1º de novembro de 2021, favorável ao pleito, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino da Metropolitana A, Rosa Maria da Silva Reis, as inspetoras escolares Cláudia Maria da Silva Oliveira e Cremilda Ferreira de Oliveira informam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS, do corpo docente e da escrituração escolar, a elaboração dos documentos escolares de acordo com a legislação vigente, a adequação da estrutura física e o atendimento a 75 alunos do Ensino Médio e 367 do Ensino Fundamental.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Sistema Pedagógico Semear, localizada na Rua Maestro Geraldo Cordeiro dos Santos, 133, Bairro Ipiranga, no município de Brumadinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 21/01/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39490615** e o código CRC **BDB90BC3**.